



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ COA, REALIZADA A
TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E
TREZE**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Coa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, tendo-lhes sido justificadas as respetivas faltas.

Ofício s/n.º, datado 22-06-2013 da **Freguesia de Touça**, com registo de entrada n.º 4252, a solicitar **apoio financeiro para a realização das Festas em Honra de Santo António**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício s/n.º, datado 24-07-2013 da **Fabrica da Igreja Paroquial de Numão**, com registo de entrada n.º 4106, a solicitar **apoio financeiro para a realização das Festas em Honra do Santo Padroeiro**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício s/n.º, s/data da **Fabrica da Igreja Paroquial de Numão**, com registo de entrada n.º 4220, a solicitar **apoio financeiro para a realização das Festas em Honra do Santo Padroeiro da localidade de ARNOZELO**.

1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício n.º1/2013, datado 19-07-2013 da **Fabrica da Igreja Paroquial de Sebadelhe**, com registo de entrada n.º 4098, a solicitar **apoio financeiro para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade e São Lourenço**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício n.º1/2013, datado 19-07-2013 da **Irmandade de Nossa Senhora do Viso - Custoias**, com registo de entrada n.º 4262, a solicitar **apoio financeiro para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Viso**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício n.º 195, datado de 30-06-2013, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa**, com o registo de entrada n.º 4304, a solicitar apoio financeiro no montante de **5.351,96€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos)**, referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de junho de 2013.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício n.º 195, datado de 30-06-2013, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa**, com o registo de entrada n.º 4232, a solicitar apoio financeiro no montante de **4.446,10€ (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos)**, referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de julho de 2013.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

2



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação verbal de Ricardo João Torres Guerra Graça, sobre pedido de anulação de processo de execuções fiscais, da fatura de água do mês de maio de 213 devido ao desconhecimento da forma de pagamento do fornecimento de água, por ser um consumidor a residir recentemente na freguesia de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, determinar a anulação do recibo em débito e permitir que o recibo seja pago pelo valor inicial, sem juros nem custas

Informação n.º 37/2013/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade de dois prédios** rústicos: um situado na freguesia de Castelo Melhor, com o artigo 1139, localizado em Ribeira do Prado, outro com o artigo 1142, localizado em Vale de El Rei, na freguesia de Almendra, cujos compradores são Bárbara Alexandra Couto Fráguas e José Manuel Ventura Jambas.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, um com o artigo n.º 1139, localizado em Ribeira do Prado, freguesia de Castelo Melhor e outro com o artigo 1142, localizado em Vale de El Rei, freguesia de Almendra, ambos do concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencentes a Armando José Morra Ferreira, cujos compradores são Bárbara Alexandra Couto Fráguas e José Manuel Ventura Jambas, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 38/2013/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Granja, freguesia de Touça, com o artigo 383, em nome de Maria Joana de Vaz Tomé Laranjo, cabeça de casal da herança de Artur de Jesus Tomé.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, com o artigo n.º 383, localizado em Granja, freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Artur de Jesus Tomé, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 39/2013/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em João Cabeço, freguesia de Touça, com o artigo 228, em nome de Maria Joana de Vaz Tomé Laranjo, cabeça de casal da herança de Maria Emília Vaz Tomé.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, com o artigo n.º 228, localizado em João Cabeço, freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Maria Emília Vaz Tomé, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 40/2013/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Picão, freguesia de Castelo Melhor, com o artigo 382, como procurador de Salvina dos Anjos Monteiro Remísio o Senhor Manuel da Piedade Gomes Vieira.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, com o artigo n.º 382 localizado em Picão, freguesia de Castelo Melhor, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Salvina dos Anjos Monteiro Remísio, casada com Artur Alexandre Remísio, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre concurso público para aquisição de energia elétrica – constituição de agrupamento de entidades adjudicantes



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta e aprovar:

1. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a MERVAL – Gestão de mercados e de promoção de projetos de desenvolvimento local E.M., a Armamar Investe Mais, E.E.M., a ESROSER – Escola profissional, S.A., que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;
2. A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. Designar a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
4. Submeter à Assembleia Municipal, uma proposta de autorização prévia de assunção dos compromissos que irão ser gerados com esta contratação.

6ª Alteração ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a 6ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de 69.000,00€ (sessenta e nove mil euros), tanto ao nível de inscrições/reforços como de diminuições/anulações.

5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos em inscrições/reforços e 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e diminuições/anulações 32.000,00€ (trinta e dois mil euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, em inscrições/reforços e 39.000,00€ (trinta e nove mil euros) e diminuições/anulações 37.000,00€ (trinta e sete mil euros).

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e vinte minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que como secretário, a redigi.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to João Carlos Peralta Maurício, the Chief of the Administrative and Financial Division.